



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1046 - Barra Mansa, 17 de julho de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 9222 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 05.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA – FUNDAMP

**Manutenção de Unidade – Fundamp**  
04.122.0105.2305-663-33.90.39.00-0400.....R\$200.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentária:  
**05.01 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA – FUNDAMP**

**Aquisição de Equipamentos**  
04.122.0069.1081-649-44.90.5200-0400.....R\$ 15.820,00  
**Manutenção de Unidade – Fundamp**  
04.122.0105.2305-652-31.90.11.00-0400.....R\$ 1.580,00  
04.122.0105.2305-654-31.90.13.02-0400.....R\$45.000,00  
04.122.0105.2305-660-33.90.30.00-0400.....R\$50.000,00  
04.122.0105.2305-662-33.90.36.00-0400.....R\$65.000,00  
04.122.0105.2305-665-33.90.91.00-0400.....R\$22.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9218 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP

**Manutenção da Unidade - SUSESP**  
04.122.0105.2 307 – 762 – 31.90.11.00.0600.....R\$ 569.000,00

04.122.0105.2307–764–31.90.13.02.0600.....R\$ 25.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:  
**07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSESP**

**Aquisição de Equipamentos e Mobiliário**  
04.122.0080.1087–754–44.90.52.00.0600.....R\$ 50.000,00

**Aquisição de Equipamentos para Renovação da Frota**  
04.122.0082.1092–757–44.90.52.00.0600.....R\$ 40.000,00

**Manutenção da Unidade – SUSESP**  
04.122.0105.2307–765–31.90.16.00.0600.....R\$ 80.000,00  
04.122.0105.2307–767–31.90.94.00.0600.....R\$ 10.000,00

04.122.0105.2307–771–33.90.14.00.0600.....R\$ 1.000,00

**Implantação de Praças e Lazer**  
15.451.0079.1085–782–44.90.51.00.0600.....R\$ 10.000,00

**Manutenção de Praças e Lazer**  
15.451.0079.2215–785–44.90.51.00.0600.....R\$ 15.000,00

**Execução de Contenção de Encostas**  
15.451.0081.1089–789–33.90.30.00.0600.....R\$ 90.000,00

**Construção de Redes de Drenagem**  
15.451.0081.1091–793–33.90.30.00.0600.....R\$ 46.000,00

**Manutenção de Redes de Drenagem**  
15.451.0081.2216–797–33.90.39.00.0600.....R\$ 52.000,00

**Melhoria da Iluminação Pública**  
25.752.0078.2213–800–33.90.39.00.0501.....R\$ 100.000,00

25.752.0078.2213–801–44.90.90.51.0501.....R\$ 50.000,00

**Manutenção da Iluminação Pública**  
25.752.0078.2214–804–44.90.51.00.0501.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9219 DE 16 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

### DECRETA:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

#### 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Manutenção da Unidade - SMJEL**  
04.122.0105.2294 1134 33.90.36.00 0100.....R\$ 75.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentária:  
**02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Manutenção da Unidade - SMJEL**  
04.122.0105.2294 287 33.90.30.00 0100.....R\$ 36.000,00  
04.122.0105.2294 289 44.90.52.00 0100.....R\$ 39.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice Prefeito**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

EVERTON REZENDE COSTA

**Secretário Municipal de Educação**

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Superintendente da Fundação de Cultura**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSES**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9220 DE 16 DE JULHO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.05 SEC. MUN. DE ADM E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO****Modernização da SMA e Setores de Atendimento**

04.122.0016.2042	1132	44.90.52.00	0501.....	R\$	38.000,00
------------------	------	-------------	-----------	-----	-----------

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentária:

**02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Digitalização de Documentos - SMG**

04.122.0003.2004	50	33.90.39.00	0100.....	R\$	28.400,00
------------------	----	-------------	-----------	-----	-----------

**Publicação de Atos Oficiais**

04.122.0003.2005	51	33.90.39.00	0100.....	R\$	9.600,00
------------------	----	-------------	-----------	-----	----------

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9221, DE 16 DE JULHO DE 2018**

**Ementa:** Altera a redação do Decreto nº 8880/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**D E C R E T A**

**Art 1º** Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º no art. 16 do Regimento Interno da JAAVI – Junta de Auditoria e Avaliação de Imóveis do Município, aprovado pelo Decreto nº 8880, de 26 de junho de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 16 ...

“§ 1º – O valor apurado pela JAAVI deverá ser observado na celebração do contrato de locação.

§ 2º – Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Secretário da Pasta responsável pela locação, poderá o contrato possuir um valor de até 5% (cinco por cento) maior ao valor apurado pela JAAVI, sendo de inteira responsabilidade do Secretário da Pasta tal discricionariedade.”

**Art. 2º** O § 1º do art. 17 do regimento aprovado pelo Decreto nº 8880/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1.º - O contrato de aluguel deverá conter no mínimo as seguintes informações: a) nome, endereço e qualificação das partes; b) descrição do imóvel locado; c) valor do aluguel e o índice de reajuste, caso o contrato tenha a vigência superior a 12(doze) meses; d) garantia da locação, se necessário; e) descrição das despesas; f) destinação do imóvel; g) período de vigência; h) termo de vistoria; i) multa rescisória e outros tipos de multas; j) assinaturas.”

**Art. 3º** Fica revogado o § 3º do art. 17 do regimento aprovado pelo Decreto nº 8880/2017.

**Art. 4º** O § 4º do art. 17 do Decreto nº 8880/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4.º - É terminantemente proibido a qualquer órgão da administração municipal, celebrar contrato de aluguel para utilização de imóvel cadastrado como irregular no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, ou que nele não conste o seu lançamento, salvo relevante interesse público devidamente justificado.”

**Art. 5º** A letra “d” do item I (processos de aluguéis) do Anexo I do regimento aprovado pelo Decreto nº 8880/2017, que trata da documentação dos processos, passa a ter a seguinte redação:

“d) Certidão do RGI atualizada em nome do locador ou outro documento idôneo apto a provar a titularidade, devendo ser ouvida a PGM no presente caso.”

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9217 DE 16 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL****Aquisição de Veículos Motores**

18.542.0096.1105 990 44.90.52.00 0132.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL****Implementação do Ecoturismo**

18.541.0093.2253 978 33.90.39.00 0132.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9216 DE 16 DE JULHO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

**D E C R E T A:**

**Art.º 1º** - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**02.08 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL DE B. MANSA****Manutenção da Unidade - SMMADS**

18.541.0105.2291 \_\_\_\_\_ 33.90.30.00 0100.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** – Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.05 – SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO****Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação**

11.331.0017.2048 146 33.90.39.00 0100.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :****PORTARIA Nº 65**

**CONSTITUIR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores BIANCA MARTINS RODRIGUES, Matrícula 17197; CARLOS ALESSANDRO BARBOSA, Matrícula 17250 (Presidente); SÉRGIO ANTÔNIO DOS REIS, Matrícula 11301, no prazo de 30 dias, para apurar os fatos relatados no processo nº 11471/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 2018.**

**PORTARIA Nº 64**

**CONSTITUIR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores BIANCA MARTINS RODRIGUES, Matrícula 17197 (Presidente); ANA BEATRIZ DOS SANTOS BRITE, Matrícula 17130; LINAMAR CARVALHO ALVES DO LAGO, Matrícula 17156, no prazo de 30 dias, para apurar os fatos relatados no processo nº 06785/2017-0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 2018.**

**PORTARIA Nº 68**

**CONSTITUIR** a Comissão destinada a organizar e coordenar o Programa de Atualização Cadastral das inscrições de IPTU dos imóveis existentes no município, composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

VALTER LUIS ALVES DE OLIVEIRA – SAAE - PRESIDENTE

RONALDO SILVA GONÇALVES - SMF  
FABIANO BIOLCHINI JUSTO CAMARINHO – GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de julho de 2018.**

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO

**Errata**

Lei nº: 4717 de 10 de Julho de 2018, publicada no Jornal A Voz da Cidade de 13 de julho de 2018, edição nº: 15.053:

**Onde se lê:**

Lei nº: 4717, de 10 de julho de 2017.

**Leia-se:**

Lei nº: 4717, de 10 de julho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de julho de 2018.**

**Vinicius Ramos Pereira**  
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES PRESTADORES DE PUBLICIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

A Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa-RJ, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para o exercício de 2018, o CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, no Centro Administrativo Municipal, sala de Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Luis Ponce, n.263, 1 andar, Centro, em Barra Mansa-RJ, no horário de 8hs às 16hs, para fins de prestação de serviços, fornecimento de materiais diversos, equipamentos, entre outros, relativos a área de comunicação e publicidade, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal n.8666/93 e suas alterações e especificamente de acordo com o Art.14 da Lei Federal n. 12.232/2010.

**AVISO DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS**

A Coordenadoria de Compras e Licitações do Município de Barra Mansa-RJ, dando cumprimento ao estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, informa que até o dia 31 de julho de 2018 encontra-se aberto o cadastramento de profissionais formados em comunicação (jornalistas, publicitários e relações públicas) ou que atuem nessas áreas e que não possuam vínculo funcional ou contratual – direto ou indireto, com a administração pública de Barra Mansa, para atuação em subcomissão técnica cuja atribuição será receber, conferir, analisar, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas da Concorrência Pública que irá contratar agência de publicidade através do processo administrativo n. 9318/2018. I- A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local oportunamente divulgados aos interessados inscritos, através de publicação no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa.

II – Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Boletim Oficial do Município de Barra Mansa, em prazo não inferior a 10(dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Barra Mansa, 16 de julho de 2018.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras e Licitações

**ERRATA**

A planilha de Dispensa, publicada na Notícia Oficial, ed. 1038, de 30 de Maio de 2018.

**Onde se lê:**

**Maio**

N.º Processo DISPENSAS	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
------------------------------	---------------------	--------	---------------	-------

1962/2018	28-maio-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 5.628,32
-----------	------------	---	--------------------------------------	--------------

**Leia-se:****Maio**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1962/2018	28-maio-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	LISBOARTE COMUNICAÇÃO VISUAL ME	R\$ 5.949,20

**ERRATA**

A planilha de Dispensa, publicada no Notícia Oficial, ed. 1040, de 12 de Junho de 2018.

**Onde se lê:****MAIO**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
05059/2018	22-mai-18	AQUISIÇÃO DE REMENDO (MANCHÃO) Nº05, 06, 09, E 10, REFIL DE CONS. PNEU S/C PASSEIO E CAMINHÕES, REMENDO VULKANITE, COLA VULK, VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA, BICO DE GRAXA, GRAXEIRA 3/8 RETANPT OU 1/8 13S, GRAXEIRA 5/16 90°, GRAXEIRA 10MM RETA 10X1	R J DE OLIVEIRA NETO	R\$ 5.556,50

**Leia - se****JUNHO**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
05059/2018	29-jun-18	AQUISIÇÃO DE REMENDO (MANCHÃO) Nº05, 06, 09, E 10, REFIL DE CONS. PNEU S/C PASSEIO E CAMINHÕES, REMENDO VULKANITE, COLA VULK, VALVULA PARA PNEU SEM CAMARA, BICO DE GRAXA, GRAXEIRA 3/8 RETANPT OU 1/8 13S, GRAXEIRA 5/16 90°, GRAXEIRA 10MM RETA 10X1	R J DE OLIVEIRA NETO	R\$ 5.556,50

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 022/2017**

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** Jmg Representações, Comercio e Serviços Eireli - Me;  
**03 – OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Construção;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11616/2017;  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 022/2017;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7	PEDRA BRITA Nº 01	100	R\$ 111,09	R\$ 11.109,00
8	PEDRA BRITA N.2	100	R\$ 112,40	R\$ 11.240,00
10	PEDRA MARROADA - RACHÃO	80	R\$ 101,72	R\$ 8.138,00
24	CONDUÍTE SANFONADO DE PVC 1 POLEGADA	2.000	R\$ 2,049	R\$ 4.099,00
33	CAIXA D'ÁGUA 1000LTS	40	R\$ 256,22	R\$ 10.249,00
177	METALON 20 X 20 X 6M ,1,2 MM.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

179	METALON 30X30X18 = 6 MTS.	100	R\$ 47,97	R\$ 4.797,50
180	METALON 40 X 20	100	R\$ 64,18	R\$ 6.418,00
188	LUMINÁRIA TUBULAR LED CALHA SOBREPOR FLAT 18W 120CM	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
189	LÂMPADA LED TUBULAR 18W 120CM	600	R\$ 25,68	R\$ 15.409,00
190	LUMINÁRIA TUBULAR LED CALHA SOBREPOR FLAT 18W 60CM	300	R\$ 91,35	R\$ 27.405,00

**TOTAL: \*\*\*\*\* R\$ 136.864,50**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** A.E. Braga Auto Mecânica Ltda;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fretamento e transportes de passageiros, em atendimento as atividades do projeto de música nas escolas  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cod. Reduzido nº 308;  
**VALOR:** R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 01263/2017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027-A**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;  
**OBJETO:** Prestação de serviços pela Ect e vendas de produtos que atendam necessidades da PMBM;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cod reduzido n. 59, Nota de Empenho nº 1359 de 25 de Junho de 2018;  
**DO PRAZO:** 12 meses (25 de Junho de 2018 e término em 25 de Junho de 2019);  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07504/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Junho de 2018

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;  
**OBJETO:** Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cod. Reduzido nº 138, NE nºs 603 e 604 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;  
**VALOR:** R\$3.038,76 (Três mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10737/2017;  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2018;

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;  
**OBJETO:** Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cod. Reduzido nº 75 NE nºs 619/620/621 e 622 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;  
**VALOR:** R\$13.411,39 (Treze mil e quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10738/2017;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2018;

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;  
**CONTRATADO:** Posto Santa Clara BM Abastecimento de Combustível LTDA ME;  
**OBJETO:** Reajuste ao contrato de fornecimento de combustíveis devido ao reequilíbrio econômico financeiro;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, alínea “d” do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cod. Reduzido nº 396 e 315 NE nºs 648 e 649 respectivamente de 28 de fevereiro de 2018;  
**VALOR:** R\$16.306,14 (Dezesseis mil e trezentos e seis reais e quatorze centavos);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 10739/2017;  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2018;

PUBLICADO NO JORNAL: \_\_\_\_\_  
 EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
 Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

## MAIO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
18/2018	8-mai-18	EVENTUAL PUBLICAÇÃO DA BM INVESTE NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	IMPRESA NACIONAL	6.998,89
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.998,89</b>

## JUNHO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
7754/2018	19-jun-18	ANALISES DISCRITIVAS DAS CONTAS DE ENERGIA ELETRICA CUSTEADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ PARA ATENDER A SMG	N&M CONSULTORIA LTDA	R\$ 7.500,00
5259/2018	20-jun-18	CONTRATAÇÃO DE UMA HOSPEDAGEM DE SITE E EMAILS DO DOMINIO BARRA MANSÁ.RJ.GOV.BR PARA ATENDER SMA	ENDURANCE GRUPO BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	R\$ 3.144,62
2017.36.500230PA/2017	29-jun-18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE QUATRO MAQUINAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A PREVIBAM	INTERSUL COPIAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.644,62</b>

## JUNHO

N.º INEXIGIBILIDADE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
3184/2018	21-jun-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE TRANSPORTE PARA USO DE SEUS ESTAGIARIOS DO SETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO DAS ESCOLAS DURANTE O ANO LETIVO DE 2018	SINDICATO DAS EMP DE TRANSPORTE DE PASS DE B MANSÁ E V RED	R\$ 17.856,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.856,00</b>

## JUNHO

N.º ADESÃO DA ATA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1/2018	20-jun-18	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE VEICULO DKM, TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS PARA ATENDER AO FUNCAM	BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 134.891,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 134.891,50</b>

## MAIO

N.º TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
03/2018	17-mai-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO, TROCA DE TELHADO, PINTURA E MANUTENÇÃO ELETRICA NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE SAUDE PARA ATENDER AO FUNCAM	CONSTRUTORA LEAL VR ERELI	R\$ 28.022,19
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.022,19</b>

## JULHO

N.º TOMADA DE PREÇO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
07/2018	14-jun-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AR LIVRE - BAIRROS VILA BRIGIDA E VILA DOS REMEDIOS - CONTRATO DE REPASSE 831436*1035.892-73/2016 MINISTERIO DO ESPORTE /CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ATENDER A SMIEI	PREMIUM COMERCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS	R\$ 90.213,53

06/2018	28-jun-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL - BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTONIO - CONTRATO DE REPASSE 842035*1037.140-53 MINISTERIO DO ESPORTE /CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ATENDER A SMJEL	PREMIUM COMERCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS	R\$ 1.039.314,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.129.527,73</b>

## JULHO

N.º CONCORRÊNCIA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
05/2018	27-jun-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MULTIUSO COM FOCO EM ALTO RENDIMENTO - BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTONIO - CONTRATO DE REPASSE 839436*1035.892-73/2016 MINISTERIO DO ESPORTE /CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA ATENDER A SMJEL	CONSTRUTORA LEAL VR EIRELI	R\$ 1.556.368,30
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.556.368,30</b>

## MAIO

N.º CONVITE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
02/2018	8-mai-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS REPARO DO IMÓVEL DA SEDE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL BARRA MANSA	PLANENGE PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 8.427,61
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.427,61</b>

## JUNHO

N.º CONVITE	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
3/2018	21-jun-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REMOÇÃO DA PRAÇA/CAIÇADÃO NA RUA ALBERTO MUTEL	PLANENGE PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.098,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.098,96</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

28 de junho de 2018.

**OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09**

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF  
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

### Edital

**Nome:** DIEGO JORGE LUIS PEREIRA

**Endereço:** Av. Argemiro de Paula Coutinho, nº 366 – Centro, Barra Mansa - RJ

**Assunto:** Auto de Infração

**Informamos que em função do processo nº 12463/2017 foi lançado o auto de infração 738/17 no código de pessoa 278506.**

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

04 de junho de 2018.

**OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09**

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF  
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

### Edital

**Nome:** DIEGO ALMEIDA MELGAÇO DE SOUZA

**Endereço:** Av Beira Rio, nº 116 Casa 1 – Saudade, Barra Mansa - RJ

**Assunto:** Revisão de IPTU

**Em função do Proc. Nº 12287/2017, foi lanç. revisão do IPTU 2017 na Insc. 108656, segue guia para pagamento com VENCIMENTO em 31/07/2018 e demons. dos calculos com devidos Desc. segundo CTM, após VENC. haverá acréscimo previsto em lei.**

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

### Edital

**Nome:** MM CARELLI FARMACIA E PERFUMARIA

**Endereço:** Rua Lacyr Eschettino, nº 231 – 9 de Abril, Barra Mansa - RJ

**Assunto:** Auto de Infração

**Informamos que em função do processo nº 03078/2017 foi lançado o auto de infração 204/17 na inscrição 553806.**

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

23 de junho de 2018.

**OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09**

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF  
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa **NOTIFICA** a todos os contribuintes sujeitos ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sob a forma de Trabalho Pessoal e as Taxas de Fiscalização de Anúncio e de Fiscalização de Veículo de Transporte de Passageiros, que:

1º - Foram efetuados os lançamentos para o exercício de 2018.

2º - Os carnês para pagamento estão sendo enviados pelos Correios, àqueles contribuintes que se encontram ativos no Cadastro de Atividades Econômicas do Muni-

cípio.

3º - Os contribuintes que não receberem seus carnês até o dia 10 de julho de 2018, deverão procurá-los na Gerência de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro e/ou solicitar emissão de 2ª via, até a data de seu vencimento prevista nos Calendários Fiscais já publicados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de Julho de 2018.**

**HAROLDO DO ROSÁRIO JÚNIOR**  
Gerente de Arrecadação Fazendária

**GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização Tributária

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2018**

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa **NOTIFICA** a todos os contribuintes sujeitos ao pagamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre Receita e por Estimativa**, que:

1º - Foram efetuados os lançamentos para o exercício de **2018**.

2º - As guias para pagamento deverão ser emitidas através do Sistema de Prefeitura Eletrônica – SPE, no endereço eletrônico <https://spe.barramansa.rj.gov.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Julho de 2018.**

**GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização Tributária

**MARCIO DE PAULA ANTUNES**  
Coordenador em Arrecadação Tributária

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2018**

A Secretaria de Fazenda do Município de Barra Mansa, por intermédio de sua Gerência de Fiscalização Fazendária, nos termos do artigo 358, inciso IX, alínea “c” do Código Tributário Municipal, após o esgotamento de todos os demais meios de cientificação, **NOTIFICA** a empresa **MD AÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP**, sediada na Rua major José Bento, nº 649 – Vila Nova – Barra Mansa – RJ, representada pelos sócios Diego Rodrigues Zervas e Juliana Rodrigues Marinho Quinane, de sua autuação através do **AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA FORMAL - ISSQN – SMF/12102/2018, representado por 50 (cinquenta) UFMs, com fundamento no artigo 331, alínea “a” c/c o disposto no artigo 242, inciso II, todos da Lei Complementar nº 57 de 21 de dezembro de 2009, por deixar de inscrever-se ou comunicar quaisquer alterações ou baixa no Cadastro Fiscal, na forma e prazos previstos na Legislação.**

Informamos que o contribuinte autuado dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, para recolher a multa e ou imposto devido com as atualizações ou dirigir defesa a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, mais precisamente a Gerência de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, onde também poderá obter cópia integral do auto de infração acima referido, alegando o que entender de direito. Após o prazo estará sujeito as demais

penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de julho de 2018.**

**ROBERTO CARLOS F. BERALDO**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula 4935-2

**ÉVERTON REZENDE COSTA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Dezembro



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – DEZEMBRO/2017	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 01, 05, 06, 07, 80, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 26 e 28/12/2017	5.463.082,14
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 08, 20, 28 e 29/12/2017	5.469.891,57
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 08, 20 e 28/12/17	2.379,02
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 29/12/2017	9.305,54
Transferência da UNIÃO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dias 21/12/2017	1.168.457,32
Transferência da UNIÃO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 28/12/2017	21.777,59
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dia 04/12/2017	3.522,73
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 13/12/2017	789.830,14
<b>TOTAL</b>	<b>12.928.246,05</b>

Janeiro



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – JANEIRO/2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 04, 09, 10, 16, 19, 23, 30 e 31/01/2018	7.886.259,80
Transferência da UNIÃO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 19 e 30/01/2018	5.017.846,91
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10, 19 e 30/01/18	1.935,32
Transferência da UNIÃO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 10/01/2018	10.172,26
Transferência da UNIÃO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dias 19/01/2018	1.220.398,79
Transferência da UNIÃO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 31/01/2018	17.386,76
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 17/01/2018	784.621,70
<b>TOTAL</b>	<b>14.938.621,54</b>

Fevereiro



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – FEVEREIRO/2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 06, 09, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27 e 28/02/2018	7.361.535,59
Transferência da UNIAO	
FPM c/c 73.042-4 dias 09, 20 e 28/02/2018	6.559.895,26
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 09 e 20/02/18	128,55
Transferência da UNIAO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 15/02/2018	12.700,90
Transferência da UNIAO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dia 21/02/2018	1.293.872,26
Transferência da UNIAO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 28/02/2018	17.386,76
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 19/02/2018	1.444.605,82
<b>TOTAL</b>	<b>16.690.125,14</b>

Março



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – MARÇO/2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 06, 09, 13, 20 e 29/03/2018	4.842.929,66
Transferência da UNIAO	
FPM c/c 73.042-4 dias 03, 09, 20 e 29/03/2018	4.417.374,08
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 09 e 29/03/18	330,20
Transferência da UNIAO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 08/03/2018	8.157,21
Transferência da UNIAO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dia 23/03/2018	1.333.903,94
Transferência da UNIAO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 29/03/2018	17.386,76
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dia 12/03/2018	4.406,59
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59703-1, dia 20/03/2018	156.550,20
Transferência da UNIAO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 dia 21/03/2018	18.934,16
Transferência da UNIAO	
Outras Transferências da União c/c 71009-9 dia 23/03/2018	23.522,02
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 13/03/2018	828.308,76
<b>TOTAL</b>	<b>11.651.803,58</b>

Abril



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – ABRIL/2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 03, 10, 17, 19, 20, 24 e 30/04/2018	6.374.174,47

Transferência da UNIAO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 20 e 30/04/2018	4.631.472,80
Transferência da UNIÃO	
ITR c/c 73.061-0, dias 30/04/18	95,49
Transferência da UNIAO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 06/04/2018	9.006,30
Transferência da UNIAO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dia 26/04/2018	1.136.166,28
Transferência da UNIAO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 30/04/2018	17.386,76
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dia 02/04/2018	5.287,91
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59703-1, dia 17/04/2018	156.550,20
Transferência da UNIAO	
Outras Transferências da União c/c 647.090-1 dia 19/04/2018	50.000,00
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 13/04/2018	807.332,20
<b>TOTAL</b>	<b>13.187.472,41</b>

Maio



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS – MAIO/2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 39.839-X, dias 02, 08, 10, 15, 18, 22, 29 e 30/05/2018	6.727.480,52
Transferência da UNIAO	
FPM c/c 73.042-4 dias 10, 18 e 30/05/2018	5.683.942,34
Transferência da UNIAO	
ITR c/c 73.061-0, dias 10 e 30/05/18	122,81
Transferência da UNIAO	
ROYATIES FEP c/c 77.022-1 dia 23/05/2018	1.250.073,93
Transferência da UNIAO	
CFEM c/c 80.905-5 dia 11/05/2018	6.959,22
Transferência da UNIAO - FNDE	
ICMS-Desoneração c/c 283.141-4 dia 30/05/2018	17.386,76
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNATE c/c 58.215-8, dia 02/05/2018	5.287,91
Transferência da UNIAO	
Outras Transferências da União c/c 6647114-2 dia 16/05/2018	30.246,38
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59703-1, dia 21 e 22/05/2018	490.257,00
Transferência da UNIAO	
Outras Transferências da União c/c 647.106-1 dia 18/05/2018	85.337,83
Transferência da UNIAO	
Transf.FNDE - Salário Educação C/c - 672003-7, dia 14/05/2018	792.718,99
<b>TOTAL</b>	<b>15.089.813,69</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 003

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:



DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Gerente de Educação Ambiental, matrícula nº **17.409**, para a função de Gestor e o servidor **ROBERTO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº **17.412**, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do contrato celebrado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA LEAL VR EIRELI**, no Processo administrativo nº **10.164/2017-0**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Julho de 2018.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 002/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a servidora **LÍVIA SILVA COSTA**, matrícula nº 14.865, para atuar como representante do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNCAM no Departamento de Transito (Detran-RJ), na Legalização de Veículos, resolução de pendências, movimentação de processos e outras providencias do interesse da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de Julho de 2018.

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**Estado do Rio de Janeiro**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

**Secretaria Municipal de Saude**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Pinto Ribeiro, nº 265 – Centro - Barra Mansa/RJ

CEP: 27310-400 Telefax: (24) 3322-9192

**A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de Junho de 2018 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	OBJETO	FAVORECIDO	VALOR
07143/2018	DISPENSA	19/06/2018	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 4.615,71
06433/2018	DISPENSA	25/06/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL	CONSTRU-SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI -EPP	R\$ 3.200,00
00502/2018	DISPENSA	27/06/2018	CONFECÇÃO DE CARIMBO	SAND'MAR CHAVEIRO LTDA-ME	R\$ 3.528,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.343,71</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ERRATA**

**NA PORTARIA Nº186/2018/SMSAU**

Onde se lê:

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$1.300,00 (mil Trezentos reais) em favor de Meriele dos Santos Conceição Lisboa, matrícula 501503-8, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Passa-se a ler:

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$1.300,00 (mil Trezentos reais) em favor de Meriele dos Santos Conceição Lisboa, matrícula 501503-8, para custear despesas com hospedagem e alimentação, da mesma e do servidor Cleiton Ramon Ferreira Pena, matrícula 17414.

Barra Mansa, 11 de Julho 2018

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

**OBJETO:** ACRÉSCIMO NO CONVENIO DESTINADO AO CUSTEIO REFERENTE À ONCOLOGIA (REMANEJAMENTO DE TETO DO MUNICÍPIO DE JAPERI PARA BARRA MANSA).

**VALOR:** R\$ 34.788,45 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 548 1030200502166 339039 01 0202

**NOTA DE EMPENHO:** 2534/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02933/2017.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOLAR AUDINFO INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE DIGITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS REGRAS E PROCEDIMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES IMPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA SAÚDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 524 10.302.0050.2159 339039 10 0202

**NOTA DE EMPENHO:** 2522/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10501/2016.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOFIS INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E IN-LOCO CONFORME AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.968,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 529 10.302.0050.2161 339039 00 0202,

**NOTA DE EMPENHO:** 2521/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06099/2017

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PREVLAB LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 173.616,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 577 1030200522177 339039 10 0202

**NOTA DE EMPENHO:** 2529/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02942/2017

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA

**VALOR GLOBAL:** 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

**PRAZO:** 3 (TRÊS) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 524

**NOTA DE EMPENHO:** 2710/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 09146/2015.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. MARCOS VINICIUS CALVELI CARVALHO FERREIRA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESISTA PARA HMI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDOS Nº 533

**NOTA DE EMPENHO:** 2591/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02754/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRA. AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESISTA PARA HMI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDOS Nº 533

**NOTA DE EMPENHO:** 2592/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02220/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED LIFE HOSPITALY SERVIÇOS MÉDICOS E HOTELARIA LTDA EPP.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA O PACIENTE MURILO DE BRITO AZEVEDO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.133,33 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 524 10.302.0050.2159 339039 10 0202.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11876/2013.

**NOTA DE EMPENHO:** 2520/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA MAIARA DE CARVALHO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 1030200502163 339036 05 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01332/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA CIBELI DUQUE MARCONDES  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 1030200502163 339036 05 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01338/2018

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA NATÁLIA FREITAS VILLELA ALVES.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 1030200502163 339036 05 0202  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01283/2018

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA KAROLINA MENEZES DA SILVA.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 1030200502163 339036 05 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01331/2018

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA PALOMA MACHADO DE CARVALHO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL/ESTIMADO:** R\$ 19.344,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 533 1030200502163 339036 05 0202

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05586/2018

---

#### EXTRATO CONTRATUAL

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 035/2018.

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSÁ E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.357.721,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 524

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14108/2017

---

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

---

**CHAMAMENTO N.º 010/2017 PERÍODO:** 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Odontologia com especialização em Buco Maxilo e Endodontia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADOS:**

ADRIANA DE PACE PICCICHELLI CARVALHO

**Barra Mansa, 12 de Julho de 2018.**

Sergio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Órgão Gerenciador

---

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – CARDIOLOGISTA PERÍODO:** 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Cardiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADO:**

ALVARO DE CARVALHO SALLES

**Barra Mansa, 12 de Julho de 2018.**

Sergio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Órgão Gerenciador

---

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

---

**CHAMAMENTO N.º 001/2018 – PSICOLOGO PERÍODO:** 12 meses

**OBJETO:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Psicologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

**CRENCIADOS:**

ANGELICA EMILIE DE OLIVEIRA SANTOS  
 TALUHAMA TEIXEIRA DE PAIVA SAMPAIO

**Barra Mansa, 12 de Julho de 2018.**

Sergio Gomes da Silva  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Órgão Gerenciador

*O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo*

**R E S O L V E:**

---

#### PORTARIA Nº 195/2018/SMSAU

---

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06099/2017, referente à Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Sistema de Suporte Técnico de Informática para cadastro de doadores de sangue.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;

SÉRGIO MURILO CONTE DE SOUZA – Matrícula 6488- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Junho de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 196/2018/SMSAU

---

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08814/2018, referente à Contratação de serviço estimado para prestação de Fisioterapia no Método de Therasuit Convencional.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 05 de Julho de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 197/2018/SMSAU

---

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08807/2018, referente à Aquisição de Material Médico.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;

MÔNICA REGINA REIS MOTTA , Matrícula 17215 – Fiscal de Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Julho de 2018.

---

#### PORTARIA Nº 198/2018/SMSAU

---

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04131/2017, referente à Contratação de Empresa especializada em confecção de carimbos.

EDUARDO MURILO DE OLIVEIRA- Matrícula 17266 – Gestor do Contrato;

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES, Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 10 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 199/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº14595/2014, referente à Contrato de Aluguel do Imóvel, situado na Rua Pedro Vaz , nº232- Centro– Barra Mansa.

EDUARDO MURILO DE OLIVEIRA- Matrícula 17266 – Gestor do Contrato;  
JANINE DE CASTRO SILVA MANSO– Matrícula 12012-0- Gestora do contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 200/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08364/2018, referente à Aquisição de Materiais Permanentes para atender a Coordenação da Imunização/Rede Frio.

MARLENE FIALHO DE MIRANDA – Matrícula 14665- Gestora do Contrato;  
ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – Matrícula 11055- Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 201/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08483/2018, referente à Aquisição de creme dental e escova de dente, para atende o Programa de Saúde na Escola.

ISABELA CORRÊA BARRETO - Matrícula 17224 – Gestor do Contrato;  
MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Matrícula 10716 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 202/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12587/2017, referente à Chamamento Público nº10/2017.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;  
PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 203/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09542/2018, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de medicina/assistência médico hospitalar em crianças de alto e médio risco (UTI Neonataf).

FLAVIA DE CARVALHO SILVA – Matrícula 17398- Gestora do Contrato;  
MARIANA GONÇALVES XAVIER- Matrícula 22132– Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 204/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09245/2018, referente à Contratação de pessoa Jurídica para cobertura total de seguro para 09 veículos novos (0km)modelo : Renault- KWIND ZEN 1.0 FLEX 12V, ANO 2018/2019.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;  
DIOGO DE ASSIS PRAZERES- Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Julho de 2018.

#### **PORTARIA Nº 205/2018/SMSAU**

Art. 1º-Ratificar a portaria PORTARIA Nº 077/2017/SMSAU, de Comissão de Fiscalização para acompanhamento de prestação de serviços da UPA Centro e SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL SANTANA DA ROSA  
GUIMARÃES- Matr. 17.194

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matr. 17.219

MARIANA SOBREIRA DE ALMEIDA- Matr. 17.184

MARINA ROSA MONTEIRO PINTO- Matr. 17397

PATRICIA PEREIRA DOPACIO- Matr.17.363

Art. 3º- Nomear para presidente da Comissão FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matr.17219.

Art.4º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Julho de 2018

#### **PORTARIA Nº 206/2018/SMSAU**

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02967/2017, referente à Chamamento Público nº004/2017. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;  
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Julho de 2018.

SÉRGIO GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **RESOLUÇÃO Nº 513 de 15 de Junho de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 15 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

**RESOLVE: Aprovar a contratação de profissionais médicos especialistas para a Rede Básica de saúde, com contrato de 01 (um) ano, podendo ser renovado até 05 (cinco) anos, com consultas no valor de R\$ 30,00, sendo R\$ 10,00 (dez) reais pela tabela SUS e R\$ 20,00 (vinte) reais com recurso próprio.**

Marina Campos Barcellos.  
Secretária em Exercício.

Antônio Magno de Sousa.  
Presidente do CMS/BM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº017/2017**

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** Andreia Xavier Novaes.

**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 017/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Ginecologia.

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05010412201052305339034000400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 124

**08- DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2018.

**09- PROCESSO Nº:** 07864/2017-0.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2017

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

**02- CONTRATADO:** BMX – Vale Imagem Sociedade Empresária LTDA.

**03- OBJETO:** Contratação da realização dos serviços de exames de imagem. .

**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05010412202002297339034000400.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 208.680,00 (Duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.

**07- NOTA DE EMPENHO:** 295

**07- DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017.

**08- PROCESSO Nº:** 08947/2017-0.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 05971/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, configura a hipótese prevista no inciso **IV**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: caracterizado urgência de atendimento, cumprimento de mandado judicial. Aquisição de materiais cirúrgicos em favor da associada Elenice Alves Quelles de Melo, a serem fornecidos por: **ZEIKI MEDICAL – PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 07.470.296/0001-53 no valor de R\$25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

\_\_\_\_\_  
Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **IV** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 10 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra n.º **07647/2018-0**, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º **8.666/93** e suas alterações, pelos seguintes motivos: Compra de materiais para cozinha (açúcar, café em pó, copos descartáveis, papel toalha) para atender as necessidades da cozinha do FUNDAMP a serem fornecidos por: **OLIVEIRA E CER-SOZIMO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ: 10.378.880/0001-98, no valor de R\$1.502,10 (mil quinhentos e dois reais e dez centavos) E COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 33.175.092/0004-42, no valor de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais), com valor global para esta compra de R\$2.622,10 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 13 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 13 de julho de 2018

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 07038/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais para o setor de enfermagem, a serem fornecidos por: **PATRIFARMAVR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA, CNPJ: 10.446.149/0001-52 no valor de R\$1.135,60 (Hum mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

\_\_\_\_\_  
Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 13 de Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Serviço 07038/2017-0, verificou-se que a presente contratação, para atender o **DEPARTAMENTO MÉDICO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais para o setor de enfermagem, a serem fornecidos por: **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.154.827/0001-12 no valor de R\$519,00 (quinhentos e dezenove reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Igor Cesar Martins Ribeiro  
Encarregado de Compras  
do FUNDAMP

AO  
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 13 de Julho de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EDITAL Nº 001/2018

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

- Considerando que já foram convocados todos os aprovados no concurso público do ano de 2009;
- Considerando que o concurso público realizado no ano de 2016 foi anulado conforme publicado no DOU no dia 28/05/2018;
- Considerando a vacância em caráter definitivo que vem ocorrendo nos últimos anos;
- Considerando a necessidade de contratação de profissionais por tempo determinado para atuação na Coordenadoria de Água e Esgoto e Coordenadoria de Resíduos Sólidos;
- Considerando que o processo licitatório nº 262/2017 e nº 2151/2017 referente à prestação de serviços de limpeza urbana, encontra-se suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);
- Considerando que os contratos dos profissionais por tempo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017, se encerra no dia 31/08/2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA por tempo determinado de profissionais, conforme discriminação a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

A presente SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA destina-se ao preenchimento de vagas para contratação por tempo determinado de 119 (cento e dezenove) funcionários pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, bem como para a formação de cadastro reserva de pessoal durante a sua vigência, a ser contratado conforme a demanda, urgência e condições financeiras e orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência. As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos ANEXOS 1 e 2 deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) com o preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO 3) e com entrega do currículo vitae e documentação descritas no item 3, no Setor de Recursos Humanos na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Rua Bernardino Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa, nos dias 18/07/2018, 19/07/2018 e 20/07/2018; no horário das 08:30 às 11:30 hs.

2.2 O (a) candidato (a) que eventualmente tenha rescindido contrato por tempo determinado com a Autarquia, poderá participar do Processo Seletivo, sendo desclassificado se caso sua convocação desrespeitar o prazo de 6 (seis) meses, conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.4 As informações prestadas no currículo vitae serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo ser excluído do Processo Seletivo se não estiverem devidamente comprovadas, bem como se constatado informações inverídicas.

2.5 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e setor de RH da Autarquia:

- Curriculum, contendo necessariamente: nome, endereço e telefone;
- Comprovante de Escolaridade (certificado ou declaração), indispensável para efetivar a contratação;
- Comprovante de Experiências Profissionais na área pretendida (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- Comprovação de cursos complementares (certificado ou declaração);
- Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Registro no Conselho de Classe pertinente (Técnico em Química.);
- CPF e Carteira de Identidade;
- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante militar;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitidas pelo, site <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

3.2 O (a) candidato (a) será desclassificado automaticamente caso ocorra a ausência e/ou cópia ilegível de quaisquer documentos solicitados, exceto o comprovante de escolaridade que devido ao período de férias escolares poderá ser apresentado impreterivelmente no momento da convocação para contratação.

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

A presente SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, obedecidas às normas constantes deste Edital, é realizada sob responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora composta por funcionários estatutários da Autarquia, relacionados a baixo:

NOME	MATRÍCULA
ALBANIO VALERIO LOURENCO	0538-0
HELENILTON NOGUEIRA MACHADO	1034-0
ISAIAS GOMIDE MONTEIRO	1000-6

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação será efetivada mediante análise documental apresentada pelo candidato, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos, formação complementar e cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre 0 (zero) à 10 (dez) pontos, que se dará da seguinte forma:

a) Para os cargos de AGENTE DE SANEAMENTO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

b) Para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

c) Para os cargos de CARPINTEIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

d) Para os cargos de ELETRICISTA PREDIAL:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## e) Para os cargos de ELETRICISTA DE AUTOS:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## f) Para os cargos de MARTELETEIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

## g) Para os cargos de MECÂNICO DE AUTOS:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## h) Para os cargos de OPERADORES DE ELEVATÓRIA:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

## i) Para os cargos de PEDREIRO:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

## j) Para os cargos de PINTOR PREDIAL:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

## k) Para os cargos de SOLDADOR:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## l) Para os cargos de TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## m) Para os cargos de TÉCNICO EM QUÍMICA:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 pontos
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 pontos

## n) Para os cargos de CALCETEIRO

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

## o) Para os cargos de OPERADOR de ETA e ETE

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

5.2 A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da Autarquia. Ocorrerá no período de 23/07 à 31/07/2018, podendo ser supervisionada por membros do Conselho Deliberativo da Autarquia.

5.3 O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir do dia 03/08/2018 sendo publicado em mural na sede da Autarquia e no site [www.saaebm.rj.gov.br](http://www.saaebm.rj.gov.br) no menu portal da transparência/processo seletivo.

## 6. DOS RECURSOS:

6.1 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, nos dias 06/08/2018 e 07/08/2018, através de requerimento justificando a sua discordância. Os recursos serão entregues na sede da Autarquia na Gerência de Recursos Humanos.

6.2 O resultado Final estará à disposição do público para consulta a partir do dia 15/08/2018 sendo publicado na sede da Autarquia e no site [www.saaebm.rj.gov.br](http://www.saaebm.rj.gov.br) no menu portal da transparência/processo seletivo.

## 7. DA VALIDADE E CONVOCAÇÃO:

7.1 A presente SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

7.2 A convocação do candidato classificado será realizada, impreterivelmente, por Edital de Convocação, que estará à disposição do público para consulta a partir do dia 17/08/2018 sendo publicado em mural na sede da Autarquia e no site [www.saaebm.rj.gov.br](http://www.saaebm.rj.gov.br) no menu portal da transparência/processo seletivo.

7.3 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar. Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

7.4 Se por qualquer impedimento o candidato classificado mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo determinado pela Autarquia será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.5 O candidato convocado poderá ser desclassificado mediante exame admissional se for considerado INAPTO para a função.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição.

8.2 O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

8.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, orçamentária e a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.4 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade do SAAE, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

8.5 É assegurado ao candidato portador de necessidades especiais concorrer a qualquer vaga, mediante atestado médico e/ou documento comprobatório válido no ato da inscrição, respeitada a legislação pertinente. Será garantido o atendimento prioritário.

**BARRA MANSA, 10 DE JULHO DE 2018.**

**FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**  
DIRETOR EXECUTIVO

## ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES (Edital 01/2018)

## 1- AGENTE DE SANEAMENTO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 33  
Cadastro de reserva: 20

## 2- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 53  
Cadastro de reserva: 100

## 3- CARPINTEIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 01  
Cadastro de reserva: 20

## 4- ELETRICISTA PREDIAL –

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental completo e Curso Específico, NR 10, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 04  
Cadastro de reserva: 20

## 5- ELETRICISTA DE AUTO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental completo e acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 01  
Cadastro de reserva: 20

## 6- MARTELETEIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 02  
Cadastro de reserva: 20

## 7- MECÂNICO DE AUTO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental completo, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 01  
Cadastro de reserva: 20

## 8- OPERADOR DE ELEVATÓRIA

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 954,00

Vagas imediatas: 03

Cadastro de reserva: 20

## 9- PEDREIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 08  
Cadastro de reserva: 20

## 10- PINTOR PREDIAL

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 03  
Cadastro de reserva: 20

## 11- SOLDADOR MAÇARIQUEIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Completo, Certificado de Conclusão de Curso de Soldador, Soldador Maçariqueiro, Oxicorte; NR18; acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 01  
Cadastro de reserva: 20

## 12- TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área a que concorre.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 03  
Cadastro de reserva: 20

## 13- TÉCNICO EM QUÍMICA

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio, Curso Técnico Completo na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 01  
Cadastro de reserva: 20

## 14- CALCETEIRO

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Fundamental Incompleto, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 03  
Cadastro de reserva: 20

## 15- OPERADOR DE ETA e ETE

Requisitos Básicos: Diploma/Certificado de conclusão em Ensino Médio Completo, acrescido de Experiência na área.  
Unidade e Lotação: Conforme a urgência e necessidade do SAAE  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Remuneração: R\$ 954,00  
Vagas imediatas: 02  
Cadastro de reserva: 20



## ANEXO 2 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (Edital 01/2018)

<b>CARGO E ATRIBUIÇÕES</b>
<b>AGENTE DE SANEAMENTO</b>
Compreende os cargos que se destinam a executar, organizar e controlar trabalhos referentes às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas, para colaborar na execução, conservação e reparo das mencionadas áreas. Instalar e fazer a conservação, manutenção de sistemas de tubulação tanto de água quanto de esgoto, em todos os níveis das redes existentes e a construir e realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar ligações domiciliares utilizando manilhas ou tubo PVC; Fazer instalações de novas redes em diâmetros diversos; Construir caixas de visita; Fazer abertura de valas para colocação de manilhas, executando se necessária escavação manual; Executar Manutenção das ligações domiciliares e rede coletora de esgoto; Zelar pela conservação e guarda de materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como limpeza em geral, capina manual, roçada manual e/ou com roçadeiras, em ruas, praças, jardins, fraldas, cortes, encostas ou similares de morros, limpeza de margens, taludes de valas, córregos e rios, raspagem de ruas, sarjetas, praças, calçadas, retirada de lama e/ou entulho; pintura com cal em meios-fios e postes, limpeza geral de valas, limpeza de caixas ralo, mata-burros, bocas de lobo, bueiros de água e esgoto, caixas sépticas, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar construções e reformas em geral, executar, sob supervisão imediata, serviços de escavação, aterro, compactação, auxiliar pedreiros e calceteiros em suas atividades, limpeza e retirada de entulhos e materiais restantes de obras e manutenções, auxiliar na manutenção e organização do pátio interno da ETAs e ETEs, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Realizar os serviços de auxiliar nas áreas de obras, eletricidade, mecânica, carpintaria, limpeza, pintura e saneamento; Realizar os serviços de varrição, capina, roçada e conservação das vias públicas e dependências do SAAE. Realizar coleta de resíduos sólidos urbanos. Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
<b>CARPINTEIRO</b>
Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas; Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado; Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos; Montam portas e esquadrias; Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.
<b>ELETRICISTA PREDIAL</b>
Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; Testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar circuitos da instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; Reparar ou substituir unidade danificadas, utilizando ferramentas manuais, solda e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas.
<b>ELETRICISTA DE AUTO</b>
Planejar e executar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônica em veículos e máquinas; Estabelecer cronogramas e estimar prazos para execução dos serviços; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos e máquinas; Elaborar layout e esquemas, interpretar e corrigir esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas de operação; Realizar manutenção preventiva e corretiva inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos; Desmontar, reparar, lubrificar, substituir e montar, quando couber, componentes e equipamentos; Elaborar documentação técnica; Ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos; Substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; Executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores; Consertar e rebobinar dinamos, alternadores e motores em geral; Realizar, com qualidade, as instalações eletroeletrônicas; Controlar o material de consumo (peças e acessórios), verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição; Propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; Cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde; Utilizar equipamentos de proteção definidos pela Prefeitura e de acordo com as normas de segurança do trabalho; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Executar o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e cabos elétricos, utilizando equipamentos e materiais diversos, para reparar ou dar prosseguimento à montagem; Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a instalação; Testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos apropriados, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, materiais isolantes e outros, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; Executar tarefas técnicas de avaliação, controle e manutenção de instalações e aparelhagem elétrica de veículos automotores orientando-se por plantas, esquemas, instruções e manuais, usando instrumentos adequados para manter ou recuperar instalações elétricas de veículos automotores; Examinar as instalações elétricas de veículos automotores usando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão ou operando-os experimentalmente, para assegurar-se de que se ajustam às normas e

condições de segurança; Estimar custo de material e outros fatores relacionados com os processos de manutenção e reparo, para determinar as características dos mesmos mediante a análise de suas especificações; Manter limpo e arrumado o local de trabalho;

**MARTELETEIRO**

Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

**MECÂNICO DE AUTO**

Distribuir, acompanhar e executar quando necessário às tarefas de inspeção de veículos, máquinas pesadas e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento; Distribuir, supervisionar e executar quando necessário às tarefas mais complexas de desmontagem, limpeza, reparo, ajuste e montagem de carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento; Executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de regulagem, reparo e, quando necessário, de substituição de peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular; Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Fazer reparos de maior complexidade no sistema eletromecânico de veículos e de máquinas pesadas; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; Controlar o material de consumo (peças e acessórios), verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar reposição; Propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações; Manter limpo o local de trabalho; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;

**OPERADOR DE ELEVATÓRIA**

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água e esgoto; Executar serviços ao tratamento de água e esgoto, seguindo orientação e especificações do Técnico Químico; Preparar soluções e dosadores de produtos químicos; Fazer o acompanhamento de sistemas aplicação de cloro, flúor, coagulantes, etc; Fazer limpeza na ETA e ETE, procedendo à lavagem das unidades de filtração. Preencher os relatórios diários da ETA e ETE; Levantar ao conhecimento do superior imediato, qualquer anormalidade observada nos sistemas de água e esgoto; Observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

**PEDREIRO**

Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas, pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de paredes e aplicar caiação em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras e alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar azulejos, tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

**PINTOR PREDIAL**

Preparar de superfícies a serem pintadas, raspando-as, emassando-as e lixando-as; Preparar de material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes; preparar vernizes; Efetuar pintura de superfícies internas e externas, aplicando camadas de tinta ou verniz segundo as características do serviço; Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; manter limpo e arrumado o local de trabalho; Executar outras atribuições afins.

**SOLDADOR MAÇARIQUEIRO**

Executar corte e solda de peças metálicas; Fazer regulagem do equipamento de solda de acordo com o trabalho a executar; Fazer a limpeza de geradores; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamento que utiliza; Executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA**

Executar e assistir tecnicamente equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem e na manutenção de máquinas e equipamentos em geral; Adotar normas técnicas de saúde e segurança no desempenho de suas funções, zelando pela conservação e limpeza de ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos e do local de trabalho; Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em processos de instalação e manutenção de máquinas e de equipamentos em geral; Montar, consertar ou colocar em funcionamento os aparelhos, máquinas e equipamentos de elevação e sucção de água e esgoto; Executar o conserto e manutenção de máquinas, bombas, motores ou equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagens e lubrificações necessárias; Executar a manutenção preditiva, preventiva e corretiva de maquinaria ou instalações, como bomba de recalques, reservatórios e canalizações de água e esgoto; Instalar ou consertar sistemas de rede elétrica em aparelhos, máquinas, motores e equipamentos de operação do SAAE; Elaborar planilha de custos de manutenção de máquinas e equipamentos considerando a relação custo benefício; Desenvolver projetos de manutenção eletromecânica de instalações e de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Projetar melhorias nos sistemas convencionais de produção e manutenção,

propondo a incorporação de novas tecnologias; Avaliar as características e propriedades dos materiais; Executar projetos de instalação de manutenção eletromecânica; Executar a manutenção de instalações elétricas prediais e nas unidades de tratamento de água e esgoto do SAAE; Participar dos processos de licitação de obras elaborando planilhas de custos, projetos e parecer técnico; Executar outras atribuições afins.

**TÉCNICO EM QUÍMICA**

Compreende os cargos que se destinam a fazer análises, exames e testes para atuação no controle da qualidade e dosagem de produtos químicos na água e esgoto, preparar reagentes químicos, fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios técnicos, promover o conserto e manutenção dos aparelhos e equipamentos de trabalho. Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**CALCETEIRO**

Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; executar outras tarefas correlata

**OPERADOR DE ETA e ETE**

dirigir a entrada de água, abrindo válvulas e regulando e acionando conjuntos motobombas, para abastecer os reservatórios; executar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de coagulantes, alcalinizantes cloro, amoníaco, cal, flúor, sulfato, para depurá-la, desodorizá-la, clarificá-la e tornar a água bruta em água potável; realizar a operação das instalações da estação de tratamento de água, monitorando por meio de análises físico-químicas a qualidade da água, misturando substâncias químicas, a fim de torna-la potável; acionar os agitadores, manipulando seus mecanismos de comando, para misturar os ingredientes; separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água; verificar e manter a dosagem residual de produtos químicos de acordo com o padrão de potabilidade da água; bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas, para passá-la às tubulações principais e permitir sua distribuição; realizar a medição da vazão de água, através dos medidores de vazão e nos manômetros, a fim de acompanhar os níveis do reservatório e pressão da tubulação para não comprometer o abastecimento da população; controlar o funcionamento da instalação, lendo as marcações dos marcadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores; monitorar o abastecimento de água, operando sistema informatizado, para acompanhar o nível dos reservatórios e realizar o desligamento ou ligamento das bombas; providenciar o desligamento de bombas, quando o relé for desarmado em picos de energia; participar da adaptação, acoplagem e testes do cilindro de cloro, a fim de manter a dosagem adequada de cloro nos dutos de abastecimento de água; efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos, tanques de filtragem, colméias e canaletas, realizando diariamente a retro-lavagem dos filtros, lubrificando os elementos das máquinas e executando pequenos reparos e regulagens, para conservá-los em perfeito estado de funcionamento; preencher relatórios diários a respeito do funcionamento da Estação de Tratamento de Água - ETA; auxiliar no acompanhamento de visitas técnicas, esclarecendo dúvidas e zelando pela segurança dos visitantes; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos do cargo, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; controlar o estoque de produtos químicos de tratamento de água e outros materiais de uso necessário à execução das atribuições típicas da classe, solicitando sua reposição quando necessário; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos do campo, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança; auxiliar, eventualmente, na execução de tarefas pertinentes às outras especialidades desta classe, que não seja a sua, sob supervisão; utilizar e conservar os equipamentos de Proteção Individual e Coletiva observando as Normas de Segurança do Trabalho a fim de prevenir acidentes quando acessar áreas que envolvam necessidade de proteção; executar outras atribuições afins.

verificar as condições de funcionamento dos equipamentos eletromecânicos do sistema de tratamento de esgotos, lendo a pressão, vazão, temperatura, tensão e outros, para tomar providências, se necessário, e registrar os valores encontrados; preparar e aplicar soluções químicas, observando pontos de aplicação, suas dosagens e os parâmetros preestabelecidos, para manter os padrões físico-químicos e biológicos; controlar os estoques de produtos químicos, reagentes e outros materiais de uso na unidade, solicitando sua reposição quanto necessário, para evitar interrupção no tratamento; verificar descargas de resíduos, verificando sua procedência e destino, para aplicar o tratamento adequado; efetuar inspeções de painéis de controle, verificando tensão, voltagem, bem como leitura dos indicadores de corrente, temperatura e nível de óleo de equipamentos e instalações; fazer e manter aceiros em torno das cercas, cavando valas e buracos, visando impedir a propagação de incêndios; rastelar resíduos de grade; limpar poços de sucção e drenos, evitando o entupimento dos mesmos; fazer a retirada de todo material sobrenadantes; roçar as áreas da estação de tratamento de esgoto; realizar a manutenção da cerca do entorno da estação, evitando o acesso de pessoas não-autorizadas e animais; lavar casa de bomba em estações elevatórias; aplicar inseticidas e veneno para combater o crescimento de mato em passarelas; fazer vistoria em emissário de poços de ventilação (PV) e se necessário conserta-los; retirada de cupim e aplicação de inseticida; lavagem de reservatórios de água; fazer retirada do selo da caixa de secagem e leva-lo para e aterra-lo; executar outras atribuições afins; manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados, comunicando qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada no próprio local, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins.

**ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

INSCRIÇÃO Nº :  **Necessidade Especial**  sim  não **Nº DE FOLHAS ENTREGUES:**

**NOME DO CANDIDATO:**

**FUNÇÃO PRETENDIDA:**  **CPF:**

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	10 PONTOS	

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função	01 ponto por cada ano de experiência.	06 PONTOS	
Capacitação na área de atuação	01 ponto por curso realizado	04 PONTOS	

**Declaro:**

- 1- Estar de acordo com as normas contida no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
- 2- Que as informações e dados constante no Currículo são verdadeiras;
- 3- Que as exigências contidas no Comunicado de abertura do Processo Seletivo foram cumpridas;
- 4- Estar ciente que a inexistência de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
- 5- A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

.....  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº :**

**NOME DO CANDIDATO:**

**FUNÇÃO PRETENDIDA:**  **CPF:**

**Nº DE FOLHAS ENTREGUES:**

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

Carimbo e assinatura/GRH

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N.  
038/2018**

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

**02 – CONTRATADO:** Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli;

- 03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Óleos;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 497/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 038/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	01	TBR	Óleo 90GLS. Tambor de 200L.	Karter	R\$ 2.334,00	R\$2.334,00
12	96	L	Óleo Sintético 5W 30 Api Sl ou acima (gasolina). Frasco de 1L.	Karter	R\$ 24,40	R\$2.342,40
VALOR TOTAL*****					R\$ 4.676,40	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Gati Peças e Acessórios Ltda;  
**03 – OBJETO:** Eventual Aquisição de Graxas e Óleos;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 497/2018;  
**06 – PREGÃO PRESENCIAL:** 038/2018;  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	10	TBR	19706-Graxa para lubrificação geral do Chassi. Cas2 – Tambor de 170KG	RGX	R\$1.339,00	R\$13.390,00
03	600	FR	1471- Óleo 2 tempos essencial ou superior. Frasco de ½ litro	SPEEDY	R\$10,85	R\$6.510,00
05	100	L	18137- óleo 15w40 gasolina semissintético api-sl.	SPEEDY	R\$16,70	R\$1.670,00
06	40	L	18140- óleo 4 tempos 20w 50 sl. Frasco 1Litro.	SPEEDY	R\$15,32	R\$612,80
08	48	FR	19703- Óleo de freio dot 3. Frasco de 500ml	POWER BRILL	R\$14,60	R\$700,80
09	48	FR	19704- óleo de freio dot. 4. Frasco de 500ml.	POWER BRILL	R\$20,55	R\$986,40
10	50	L	19702-Oleo hidráulico atf para direção dextron II vermelho. Frasco de 1L.	SPEEDY	R\$24,34	R\$1.217,00
11	01	TBR	18133- Óleo hidráulico lubrificante aditivado. lso – VG 6. Tambor 200L.	SPEEDY	R\$2.057,00	R\$2.057,00
13	100	L	18139- óleo sintético diesel rápido 5w 30 api acea c2.	PETRONAS	R\$40,20	R\$4.020,00
VALOR TOTAL*****					R\$ 31.164,00	

### EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 096/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Arba de Volta Redonda Tec. E Infor. Ltda;

- 03 – OBJETO:** Prorrogação ao Prazo Contratual Por Mais 12 (doze) Meses para a locação De 03 Servidores “Appliance”, Especializado Em Interconexão De Redes, Diversos Serviços (Provedores) De Internet, Firewall, Controle De Acesso A Internet, Vpn (Conexão Remota), Controle e Análise De Tráfego, Correio Eletrônico E Backup De Todo Sistema;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal N. 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.476/2017;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Arba de Volta Redonda Tecnologia e Informática Ltda;  
**03 – OBJETO:** Prestar Serviços de Manutenção e Configuração da Rede de Computadores;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento legal baseado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal N. 8.666/93;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 939/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 079/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda Me;  
**03 – OBJETO:** Locação de 02 Retroescavadeiras Hidráulicas Cabinadas;  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n. 058/2018, Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e LC n. 123/06 e suas alterações;  
**05 – DO PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**06 – VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil);  
**07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 575/2018;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018.

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de junho, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.  
 Artigo 25 I

## RELATÓRIO DISPENSAS JUNHO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1704/2018	ASG MACHADO REPARACAO DE AUTOMOVEIS ME	REPARO VIDRO DO CARRO PLACA LPZ8002	15/06/2018	R\$ 230,00
1931/2018	VETOR DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	TREINAMENTO MOTIVACIONAL E PROFISSIONAL	12/06/2018	R\$ 120.000,00
1994/2018	IVECTOR DOBRASIL INTERNET MARKETING LTDA	PEÇAS PARA MANUTENCAO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBAS	11/06/2018	R\$ 4.219,00
2089/2018	GRAFICA E EDITORA IRMAOS DRUMOND LTDA	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA, OFICIO E MÉDIO	13/06/2018	R\$ 1.530,00
2168/2018	LOKSAN COM DE VALVULAS E EQUIP LTDA	MANOMETROS DE PRESSAO E VALVULAS PULSADORA DIGITAL	06/06/2018	R\$ 4.838,00
2226/2018	VIEIRA E SANTOS ELETRICA E SERVICOS	MANUTENÇÃO EM AUTOMAÇÃO E HORAS TÉCNICAS EM PAINÉIS	13/06/2018	R\$ 7.980,00
2329/2018	TELE ACO TELECOMUNICACOES LTDA	AQUISICAO DE UM SENSOR DE BARREIRA AUTOMATICA IR15	04/06/2018	R\$ 300,00
2357/2018	ATT ASSISTENCIA TECNICA TELE ACO	MANUTENÇÃO EM CANCELA ELETRÔNICA	21/06/2018	R\$ 320,00
2404/2018	J M GURGEL EIRELI	AQUISICAO DE PORTA CHAVES M48 CLAVICULARIO	18/06/2018	R\$ 566,12
2412/2018	AC TEC TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO	CARTOES EM PVC DE PROXIMIDADE	21/06/2018	R\$ 297,00
2444/2018	COLLECT SYSTEM COM ELET E INFORM LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RELOGIO DE PONTO	27/06/2018	R\$ 2.000,00
2457/2018	L C MOREIRA SUP DE INFORMATICA ME	AQUISICAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA	21/06/2018	R\$ 775,00
2457/2018	HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRONICO LTDA	AQUISICAO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA	21/06/2018	R\$ 300,00
2464/2018	SERV NOT E REG DO 3 OFICIO DE B M	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NOTORIAIS EM CARTORIO	21/06/2018	R\$ 810,78
2939/2017	ROLATEX COM REP DE ROLAM E PECAS LTDA	PECAS PARA MANUTENCAO DE MOTO BOMBAS	14/06/2018	R\$ 7.580,40
451/2018	LINDINALVA PEREIRA SILVA DE FREITAS	PLACAS COMEMORATIVAS	08/06/2018	R\$ 3.894,00

## RELATÓRIO LICITAÇÃO JUNHO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1219/2018	LUCADAMA TRADE IND. COM. EIRELI EPP	MATERIAIS DE PROTECAO CHUVEIRO LAVA OLHOS E RESPIRADOR SEMI FACIAL	07/06/2018	R\$ 11.440,00
1346/2018	MULTINEGOCIOS SERV. C. C. MAT. EIRELI ME	CALCADOS SEGURANCA FEMININO	20/06/2018	R\$ 6.590,00
1566/2018	CAPP DE BARRA MANSÁ COM. E SERV. LTDA	REFORMA ETA NOVA	15/06/2018	R\$ 230.131,94
1607/2017	PORTINARI DISTRIB. E IMPORT. LTDA EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE REGISTROS DE GAVETA	11/06/2018	R\$ 107.800,00
1924/2018	GRUPO FACIL LOC SERV VEND LTDA	LOCACAO DE VEICULOS TIPO KOMBI OU SIMILAR	14/06/2018	R\$ 348.816,00
1964/2018	PLANENGE PLAN. ENG. CONSTRUÇÕES LTDA ME	REFORMA SALA SAUDADE INSTALAR SERVIDOR	21/06/2018	R\$ 7.229,02
2113/2018	BRLINETECH LTDA EPP	AQUISICAO CLORETO DE SODIO	13/06/2018	R\$ 100.980,00
2239/2017	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	EVENTUAL AQUISICAO DE CAMARA PNEUS E PROTETORES	25/06/2018	R\$ 34.207,80
2239/2017	BAVIERA COM. E SERVIÇOS EIRELI EPP	EVENTUAL AQUISICAO DE CAMARA PNEUS E PROTETORES	25/06/2018	R\$ 89.150,00
3335/2017	FERMAQ POÇOS ARTESIANOS EIRELI	LOCALIZACAO LICENCIAMENTO E PERFURACAO DE POCOS TUBULARES	19/06/2018	R\$ 382.000,00
575/2018	ROFRAL LTDA ME	REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL LOCACAO DE RETROESCAVADEIRAS	11/06/2018	R\$ 631.800,00
575/2018	SANLURB SANEAMENTO E LIMPEZA URB. LTDA ME	REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL LOCACAO DE RETROESCAVADEIRAS	11/06/2018	R\$ 631.800,00
911/2018	ALMO-TEC COMERCIAL LTDA	AQUISICAO DE ROCAS DEIRAS	13/06/2018	R\$ 41.800,00



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO QUANTITATIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

## PORTARIA Nº 0036/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSÁ, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018 RESOLVE:

**CRENCIAR** a servidora **KATIA DENISE DOS SANTOS, CPF:850.812.727-87, mat.00054**, para responder pelo Adiantamento de que trata a Lei Municipal nº3189/2001, a partir de 17 de abril de 2018.

Barra Mansa, 10 de julho de 2018.

Marcelo Bravo

Presidente  
Mat.00083

- 01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Contrato n.º 001/2018  
**02 – CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa  
**03 – CONTRATADO:** ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME  
**04 – OBJETO:** acréscimo ao valor originário do Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017.36.1000487PA  
**06 – VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor contratual de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e um acréscimo de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) no valor total do contrato, correspondendo 25% (vinte e cinco por cento).  
**07 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos utilizados para concretização do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da dotação orçamentária n.º 09.122.0105.2310 – 33.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, N.E. nº. 121 de 03 de julho de 2018, a quantia de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo da prestação de serviços.  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2018